DECRETO Nº2.738, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho, no dia 01 de abril corrente ano.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, permanecem normais os trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - Os serviços municipais considerados essenciais trabalharão normalmente obedecendo ao cronograma estabelecido pela secretaria respectiva.

§ 3º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I